



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 198, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, usando de atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei no. 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência no. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora,

### RESOLVE:

Art. 1º. Atender o pedido da presidência da Comissão, expresso na mensagem eletrônica de 10/01/2025 (documento SEI: 3875189).

Art. 2º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada mediante a Portaria 10272 (documento SEI: 3724304) (Processo nº 23072.252837/2024-70), encarregada de apurar eventuais responsabilidades imputadas ao servidor S.Z.J, Assistente em Administração, Inscrição UFMG \*814\*\*, SIAPE \*.475.2\*\*, lotado na Fafich, pelos fatos que se encontram na mensagem eletrônica enviada pelo servido docente P.E.R.A.E na data de 08/08/2024 e que faz parte da documentação constante no Processo 23072.252837/2024-70.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR ROGÉRIO DUARTE DO PATEO  
Diretor em exercício da FAFICH/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 10/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3875195** e o código CRC **5DFA4649**.